|  |  |
| --- | --- |
| Pregão Presencial | **Nº 094/18** |
| Processo | Nº 4155/18 |
| Ofício | N° 045/18 |
|  |  |

## ATA

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quinze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4155/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e Futura aquisição de Tiras Reagentes para determinação da glicose sanguínea para uso nas unidades de saúde e distribuição à pacientes para aferição domiciliar, com consignação de 250 aparelhos, por período estimado de 12 meses, de forma parcelada, mediante requisição formulada pela Farmácia Municipal”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 550 de 28/09/2018 do Jornal O Popular, pág. 39, bem como no Jornal Extra do dia 28/09/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet ([www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br)) e no quadro de avisos: **OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**– CNPJ 06.033.582/0001-99, **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ 05.343.029/0001-90, **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** – CNPJ 10.678.117/0001-82. As empresas **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA e ROMANO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiroe sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** representada por *Renato dos Santos Telles,* A empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** representada por *Robson Silva de Paulo,* A empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP** representada por *Francisco de Assis Linhares dos Santos,* A empresa **CARVAS MATERIAL CIRÚRGICO E DENTAL LTDA** representada por *Jorge Antônio de Oliveira,* A empresa **ROMANO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** representada por *Marcus Vinicius da Silva Almeida*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas as empresas **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** não apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço unitário inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 16h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.